

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DE PERNAMBUCO - ESMape

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA OFERTA DE CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO NOS POLOS DE CARUARU, DE PETROLINA E DE GARANHUNS

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 97/2011 *Homologado pela Portaria-SE nº 6048, de 24/08/2011, publicado no DOE de 25/08/2011*

PARECER CEE/PE Nº 102/2011-CES **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 08/08/2011**

I – RELATÓRIO:

O diretor da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco - ESMape, protocolou Ofício de nº. 136 – DG/ESMAPE, neste Conselho Estadual de Educação, em 29 de abril de 2011, no qual solicita autorização para ministrar Cursos de Especialização *Lato Sensu* em Direito, fora de sede, nos polos da ESMape de Petrolina, Caruaru e Garanhuns.

Instruem o presente processo os seguintes documentos:

- Ofício da ESMape ao CEE/PE solicitando a referida autorização;
- Parecer do CEE/PE nº 12/2011 – CES, credenciando a ESMape para a oferta de cursos de Pós-Graduação em Direito;
- Matrizes Curriculares e Corpo Docente dos cursos pretendidos.

A ESMape – Escola Superior da Magistratura de Pernambuco obteve Credenciamento para a oferta de Cursos de Especialização *Lato Sensu* em Direito Civil e Processual Civil; Direito Penal e Processual Penal; Direito Público; Direito Público e Licitações e Direito de Família e Sucessão, através do Parecer CEE nº. 12/2011 – CES, homologado pela Portaria SE nº. 2209, de 24 de março de 2011, publicada no DOE de 25 de março de 2011.

Considerando que a ESMape já ofertava os referidos cursos nos polos de Caruaru, Petrolina e Garanhuns em convênios com outras instituições há vários anos, uma vez credenciada, tomou a iniciativa de requerer autorização deste Conselho para a oferta fora de sede, nos polos aqui citados.

II – ANÁLISE:

Distribuído a esta relatoria o presente processo, solicitou-se ao Presidente do CEE/PE designar Comissão de Avaliação das condições de oferta para os endereços pleiteados. A Comissão foi formada por Fernando Antônio Gonçalves (Presidente do colegiado), o Conselheiro Arnaldo Carlos de Mendonça e o Especialista, Professor José Ricardo Dias Diniz.

Em que pese a ESMape encontrar-se autorizada a ofertar cinco cursos de Especialização *Lato Sensu* em Direito, requereu autorização para funcionamento fora de sede apenas das seguintes Pós-graduações:

1. Caruaru – Direito Civil e Processo Civil
2. Petrolina – Direito Civil e Processo Civil
3. Garanhuns – Direito Penal e Processo Penal

Ressalte-se que, para oferecer os demais cursos aprovados na sede em qualquer dos polos, será necessário protocolar um novo projeto junto ao CEE/PE com esta finalidade.

Segundo informações da diretoria e coordenação, a ESMAPE ministra os cursos de Especialização autorizados pelo CEE/PE, dezenas de cursos de atualização, qualificação e formação continuada dos servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco, além de palestras de interesse das comunidades.

Todos os servidores do TJPE têm preferência no preenchimento das vagas e gozam de gratuidade integral em qualquer dos cursos realizados pela instituição.

Uma vez designada, a Comissão de Avaliação realizou visita aos endereços constantes no processo, conforme relatório simplificado que segue.

1. CARUARU – Polo situado no 3º andar elevado do Fórum Juiz Demóstenes Batista Veras, localizado na Avenida José Florêncio Filho, S/N, bairro de Maurício de Nassau, Caruaru/PE.

O edifício do Fórum contém três pavimentos, com dois elevadores. A sala destinada aos cursos da ESMAPE, tanto os de Especialização quanto os de qualificação de servidores e palestras destinadas à comunidade em geral é bastante ampla, dotada de 80 carteiras estofadas em bom estado de conservação, não significando com isto que as turmas podem conter esse quantitativo de alunos, considerando que o limite para as pós-graduações deve ser de 50 alunos por turma.

Existe infraestrutura tecnológica de audiovisual, com todos os equipamentos funcionando normalmente e com acesso à internet. Os requisitos de acessibilidade estão contemplados através de elevadores, rampas e banheiros adaptados às necessidades especiais.

O Juiz Diretor do Fórum acompanhou a Comissão juntamente com a Coordenadora, Dra. Nalva Campelo. Além da sala de aula há uma sala para reunião, com dois microcomputadores conectados à internet, secretaria e auditório com 250 lugares.

A Comissão considerou adequadas as instalações e equipamentos apresentados no polo Caruaru.

2. PETROLINA – Polo situado no Fórum Dr. Manoel Souza Filho. Possui estrutura adequada para oferta de Cursos de Pós-Graduação, com sala equipada por 77 carteiras estofadas e em perfeito estado de conservação, sala de secretaria, sala de apoio e um auditório com 300 lugares, destinado a palestras para os alunos dos Cursos de Especialização e para a comunidade em geral. Ressalte-se que as turmas de Pós-Graduação devem ser limitadas a 50 alunos.

Existe infraestrutura tecnológica de audiovisual, com todos os equipamentos funcionando normalmente e com acesso à internet. Os requisitos de acessibilidade estão contemplados através de elevadores, rampas e banheiros adaptados às necessidades especiais.

O Juiz Diretor do Fórum acompanhou a Comissão juntamente com a Coordenadora, Dra. Nalva Campelo, durante toda a visita.

A Comissão considerou adequadas as instalações e equipamentos apresentados no polo Petrolina.

3. GARANHUNS – Polo situado no Fórum Ministro Eraldo Gueiros Leite. A sala reservada aos Cursos de Especialização em Direito da ESMAPE possui 50 carteiras estofadas em bom estado de conservação. Os requisitos de acessibilidade estão contemplados através de rampa e banheiros adaptados às necessidades especiais.

O polo ESMAPE de Garanhuns oferece quinzenalmente ao grande público ciclo de palestras com três horas de duração, abordando temas polêmicos em debate na sociedade. Tais atividades são ministradas por magistrados e docentes da ESMAPE.

Existe infraestrutura tecnológica de audiovisual, com todos os equipamentos funcionando normalmente e com acesso à internet. O laboratório de informática possui 10 microcomputadores conectados à internet.

O Juiz Diretor do Fórum acompanhou a Comissão juntamente com a Coordenadora, Dra. Nalva Campelo, durante toda a visita.

A Comissão considerou adequadas as instalações e equipamentos apresentados no polo Garanhuns.

A seguir, as Matrizes Curriculares dos cursos e os respectivos docentes com as titulações.

1. ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL

Polos: CARUARU

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO	PROFESSOR(A)
Teoria Geral do Direito Civil	30h	Mestre	Marcos Erhardt Júnior
Direito das Obrigações e Contratos	30h	Mestra	Nalva Cristina Barbosa Campello
Sociedade Empresarial	30h	Mestre	Eduardo Montenegro Serur
Responsabilidade Civil	30h	Mestre	Luciana Browne
Recuperação Judicial e Falência	30h	Mestre	José Barros Correia Júnior
Teoria Geral do Processo	30h	Doutor	Sérgio Torres
Direito Processual Constitucional	30h	Mestre	Marcelo Casseb Continentino
Processo de Conhecimento e Tutelas de Urgência	30h	Especialista	José Expedito de Lima Braga Júnior
Processo de Execução	30h	Mestre	Leonardo Carneiro da Cunha
Sistema Recursal	30h	Especialista	Artur Orlando de A. da Costa Lins
Didática do Ensino Superior	20h	Mestre	João Carlos Cavalcanti
Metodologia da Pesquisa e Orientação Monográfica	40h	Doutor	Sergio Torres Teixeira
CARGA HORÁRIA TOTAL	360h		

2. ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO PENAL E PROCESSO PENAL

Polo: GARANHUNS

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO	PROFESSOR(A)
Teoria Geral do Direito Penal	40h	Doutor	Teodomiro Noronha Cardozo
Criminologia	20h	Doutor	Ricardo Brito Albuquerque P. Freitas
Direito Penal Especial I	40h	Doutora	Marília Montenegro Pessoa de Mello
Direito Penal Especial II	40h	Doutor	Teodomiro Noronha Cardozo
Direito Penal Constitucional	10h	Doutor	Flávio Augusto Fontes de Lima
Direito da Execução Penal	40h	Doutor	Flávio Augusto Fontes de Lima
Direito Penal Internacional	15h	Doutora	Margarida de Oliveira Cantarelli
Direito Penal Tributário e Econômico	35h	Especialista	Honório Gomes do Rêgo Filho
Direito Processual Penal I	30h	Mestra	Fernanda Moura de Carvalho
Direito Processual Penal II	30h	Mestre	João Bosco Araújo Fontes Júnior
Didática do Ensino Superior	20h	Doutor	João Carlos Cavalcanti
Metodologia da Pesquisa e Orientação Monográfica	40h	Doutor	Sérgio Torres Teixeira
CARGA HORÁRIA TOTAL	360h		

3. ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL**Polo: PETROLINA**

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	TITULAÇÃO	PROFESSOR(A)
Teoria Geral do Direito Civil	40h	Doutor	Marcos Erhardt Júnior
Direito das Obrigações e Contratos	20h	Doutora	Nalva Cristina Barbosa Campello
Sociedade Empresarial	40h	Doutor	Eduardo Montenegro Serur
Responsabilidade Civil	40h	Doutora	Luciana Browne
Recuperação Judicial e Falência	10h	Doutor	José Barros Correia Júnior
Teoria geral do Processo	40h	Doutor	Sérgio Torres
Direito Processual Constitucional	15h	Doutor	Roberto Moreira de almeida
Processo de Conhecimento e Tutelas de Urgência	35h	Especialista	José Expedito de Lima Braga Júnior
Processo de Execução	30h	Mestre	Leonardo Carneiro da Cunha
Sistema Recursal	30h	Mestre	Artur Orlando de Albuquerque da Costa Lins
Didática do Ensino Superior	20h	Doutor	João Carlos Cavalcanti
Metodologia da Pesquisa e Orientação Monográfica	40h	Doutor	Sérgio Torres Teixeira
CARGA HORÁRIA TOTAL	360h		

CORPO DOCENTE E GESTOR

Segundo o projeto apresentado, as aulas dos três polos em análise serão ministradas pelos mesmos docentes da sede, já referendados em parecer do CEE/PE. As aulas acontecem quinzenalmente, nas sextas-feiras à noite e nos sábados pela manhã e à tarde. Todos os professores da ESMAPE possuem currículo *lattes* na CAPES, com titulação de mestrado e doutorado na sua grande maioria, conforme se observa nas matrizes aqui expostas. A gestão fica a cargo do Diretor Geral, que é um desembargador eleito pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco, do Supervisor e Coordenadores de Ensino.

III – VOTO:

Em face do exposto e analisado, e do relatório da Comissão de Avaliação decorrente da visita *in loco*, somos de parecer e voto favoráveis às seguintes autorizações, pelo prazo de três anos:

1. Polo Caruaru, situado na Avenida José Florêncio, S/N, bairro Maurício de Nassau, Caruaru/PE, com o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Civil e Processo Civil;
2. Polo Petrolina, situado na Praça Santos Dumont, S/N, Centro, Petrolina/PE, com o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Civil e Processo Civil;
3. Polo Garanhuns, situado na Avenida Rui Barbosa, 479, Centro, Garanhuns/PE, com o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Direito Penal e Processo Penal;
4. O máximo de 50 alunos por turma.

É o voto. Comunique-se à parte interessada e à Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2011.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA – Presidente – Relator
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA – Vice-Presidente
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 08 de agosto de 2011.

Prof. Fernando Antônio Gonçalves
Presidente